



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCESSO TC-12989/15

ATO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL.
APOSENTADORIA voluntária, por tempo de contribuição.
Regularidade. Deferimento de registro ao ato.

ACÓRDÃO AC1-TC 03623/16

01. Origem: Paraíba Previdência - PBprev

02. Aposentando:

- 2.1. Nome: Josefa Lins de Araújo Pontes
- 2.2. Cargo: Professor de Educação Básica I
- 2.3. Matrícula: 81.422-9
- 2.4. Lotação: Secretaria de Estado da Educação

03. Caracterização da Aposentadoria:

- 3.1. Natureza: **Aposentadoria** voluntária com proventos integrais.
- 3.2. Autoridade responsável: Presidente da PBprev.
- 3.3. Publicação do ato: Diário Oficial do Estado, de 20 de março de 2015.

04. Relatório da Auditoria: Em análise exordial (fls. 47/49), o Órgão Técnico sugeriu a notificação da autoridade competente para o esclarecimento do tempo de serviço da servidora ou para a adoção da regra correta e adequada ao caso. Os documentos 64883/15 e 65637/15 foram apresentados, para fins de defesa, pelos interessados, que atenderam ao recomendado. Sanada a inconformidade, a Auditoria concluiu pela legalidade, recomendando o registro do ato concessório, formalizado pela Portaria - A - Nº 0592, de fl. 30.

05. Parecer do Ministério Público junto ao Tribunal (MPjTC): Oralmente, na presente sessão, opina pela legalidade do ato de aposentadoria e concessão do respectivo registro.

06. Voto do Relator: Pela concessão de registro ao ato de aposentadoria.

07. Decisão da 1ª Câmara:

ACORDAM, à unanimidade, os membros da 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (1ªC/TCE/PB), na sessão realizada nesta data, em conceder registro ao ato de aposentadoria da Senhora **Josefa Lins de Araújo Pontes**, matrícula Nº 81.422-9, Professor de Educação Básica I da Secretaria de Estado da Educação, à fl. 30.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Plenário Conselheiro Adailton Coelho Costa.
João Pessoa, 17 de novembro de 2016.

Conselheiro **Fábio Túlio Filgueiras Nogueira**
Presidente e Relator

Fui presente,

Representante do Ministério Público junto ao TCE

Assinado 21 de Novembro de 2016 às 09:26



Cons. Fábio Túlio Filgueiras Nogueira
PRESIDENTE E RELATOR

Assinado 21 de Novembro de 2016 às 09:37



Luciano Andrade Farias
MEMBRO DO MINISTÉRIO PÚBLICO